ESTADO DO PARANÁ Hrefeitura Hu

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

PUBLICADO EM:

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal Amp

Página 102 Edição 2903 DECRETO Nº 5552/2023
Data 21/11/2023

Ass. Responsável**Súmula:** Altera os artigos nºs 2º e 7º do Decreto nº 5184/2022, que designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5184/2022 que designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, passa a ter a seguinte redação:

".....Art. 2º A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Secretário: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45 **Membro:** LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Membro Suplente: JACKELINE PIMENTEL OENNING - CPF nº 534.187.430-72".

Art. 2º. O artigo 7º do Decreto nº 5184/2022 que designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, passa a ter a seguinte redação:

".....Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 22/11/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente".

Art. 3°. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº

5184/2022.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL